



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO PREG/UFRPE Nº 24/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA – PET ZOOTECNIA

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^a Maria do Socorro de Lima Oliveira, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial- PET Zootecnia.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo pretende preencher 2 (duas) vagas na condição de bolsista, e 1 (uma) vaga como voluntário, sendo as 3 (três) vagas obrigatoriamente para estudantes matriculados no curso de Zootecnia.

Tabela 01. Quadro de disponibilidade de vagas bolsistas e não bolsistas

Curso	Bolsista	Não Bolsista
Zootecnia	2 (dois)	1 (um)

*Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do PET Zootecnia de estudantes matriculados no curso de graduação em zootecnia, visando à garantia do caráter disciplinar do grupo.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET, comprovada sua participação efetiva no Programa, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3. Os estudantes não bolsistas têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

3. DOS PRÉ- REQUISITOS

I- Estar regularmente matriculado a partir do segundo (2º) e até o sétimo (7º) período no curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRPE (SEDE);

II – Não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior);

III- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

IV- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 7,0;

4. DOS DEVERES:

4.1 São deveres do integrante do grupo PET:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- III. Participar durante sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.
- VI. Publicar ou apresentar em eventos de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e Regimento Interno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- I. O período de inscrição se dará entre os dias 15/07/2022 e 18/07/2022 (até às 12h), através de formulário online, que será divulgado e disponibilizado no Instagram do grupo (@petzootecniaufrpe), assim como nos grupos de Whatsapp de informes do departamento de Zootecnia.
- II. Documentos necessários para a inscrição:
 - Histórico Escolar atualizado;
 - Cópia de comprovante de matrícula;
 - Formulário de inscrição conforme modelo (Anexo I);
 - Currículo Lattes.
 - Cópia de identidade ou Carteira Nacional de habilitação (frente e verso)
 - Declaração de autenticidade e de Veracidade Documental, devidamente assinado (Anexo II);
- III. Os documentos devem ser anexados juntos em um único arquivo em formato PDF.

5.2 As inscrições serão homologadas até o dia 19/07/2022, às 17h, via e-mail dos candidatos e instagram do PET Zootecnia.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Zootecnia, um tutor convidado, um petiano de outro grupo PET, cinco discentes do grupo PET Zootecnia, um professor do departamento e um profissional formado em psicologia ou pedagogia constituída das seguintes etapas:

6.1.1. Primeira Etapa: Teste Escrito

Conteúdos: Questões referentes ao Manual de Orientação Básica (MOB) do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Regimento Interno do Grupo PET Zootecnia (disponíveis na bio da página @petzootecniaufrpe) e atuação de um petiano.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.1.2 Segunda Etapa: Apresentação e Avaliação do Histórico Escolar e Currículo

6.1.2.1 A apresentação do histórico escolar e currículo pode ser feito em apresentação de PowerPoint ou da forma que o candidato preferir (livre escolha). A apresentação terá duração máxima de 10 minutos por candidato.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

6.1.2.2 No histórico escolar, o candidato pode apresentar, no máximo, duas reprovações sem sofrer penalidades, a partir da terceira reprovação o candidato perderá 0,25 décimos da nota final da seleção.

6.1.2.3 A análise do currículo será feita pela comissão de seleção descrita no item 6.1, onde serão avaliadas a participação em eventos e a carta de recomendação, através de uma média ponderada onde a nota final será de 0 (zero) a 10 (dez). Cada evento terá sua pontuação, onde eventos internacionais 2 (dois) pontos cada, nacionais 1,5 (um e meio) pontos cada, regional 1 (um) ponto cada, eventos do PET Zootecnia 3 (três) pontos cada, Carta de Recomendação 2,5 (dois e meio) pontos cada. A carta de recomendação deve estar conforme anexo III.

6.1.3 Terceira Etapa: Dinâmica em Grupo

A nota será calculada atribuída pela profissional formada em psicologia/pedagogia e/ou pela comissão de seleção, entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.4 Quarta Etapa: Entrevista

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

6.2 Cálculo da Nota Final:

A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 2) + (\text{Nota E2} \times 3) + (\text{Nota E3} \times 3) + (\text{Nota E4} \times 2)}{10}$$

6.4 Aprovação:

6.4.1 O (a) candidato (a) que atingir média total acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.

6.4.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, onde os três primeiros colocados estarão classificados.

6.4.3. Os candidatos aprovados e não classificados ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de um mês após o período probatório onde, caso haja vacância de uma vaga dos classificados neste período, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, dispondo do período informado no cronograma constante no item 9 deste edital, mediante preenchimento de Formulário de Recursos, através do link <https://forms.gle/venEbSdt8Su8TH4N9>.

7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3. Os Recursos cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.

7.4. Não será acatado recurso que não contenha quaisquer dos dados e informações solicitados no Formulário de Recursos.

7.5. Não será aceito recurso pleiteado fora do Formulário de Recursos ou fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Mais informações poderão ser obtidas na sala do Programa, localizada ao lado do apoio didático na entrada do prédio de aulas da graduação.

8.2. Os candidatos selecionados passaram por um estágio probatório, com duração de 3 (três) meses, ao fim deste será realizado uma avaliação para julgar a permanência do candidato.

8.2.1 Caso a avaliação resulte em vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.

9. CRONOGRAMA

As etapas do processo de seleção seguem o proposto no quadro abaixo:

ETAPAS	DATA	HORA
Período de Inscrição Online	15 a 18/07/2022	Até às 12h do dia 18/07/2022
Homologação da Inscrição	19/07/2022	17h
Primeira Etapa: Teste Escrito	20/07/2022	12h às 13h
Segunda Etapa: Apresentação e Avaliação do Histórico Escolar e Currículo	21/07/2022	A definir*
Terceira Etapa: Dinâmica em grupo	22/07/2022	A definir*
Quarta Etapa: Entrevista	22/07/2022	A definir*
Divulgação do Resultado Preliminar*	23/07/2022	17h
Recurso	25/07/2022	Até às 17h
Divulgação do Resultado Definitivo*	27/07/2022	17h

*Será divulgado em frente à porta da sala do PET Zootecnia e no instagram do PET.

Recife, 13 de julho de 2022.

Prof^a Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Paulo Guilherme Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento

Prof. Fernando de Figueiredo Porto Neto
Tutor do PET Zootecnia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PET ZOOTECNIA 2022

Anexo I

Nome completo (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	/ / (dia/mês/ano)		
Endereço residencial	Rua/ Av.	Nº	
		Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:	CPF:		
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	() Sim () Não		
Se sim, qual?			

Tem disponibilidade para viajar? () Sim () Não

Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?

Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)

() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar):

Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?

Qual(is)?

De qual PET?

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não

Qual(is) e em qual nível?

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo II
Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador do RG _____
expedido pelo órgão _____, e do CPF _____, declaro, sob as
penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que apresento para
fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM 2020 (PET/Zootecnia UFRPE Sede), regido pelo Edital
Específico Nº 24/2022-PREG e suas retificações, são autênticas e integralmente verídicas, estando
ciente que, se falsas forem, incorrerá nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento
particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas
no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/ZOOTECNIA)

CANDIDATO
Nome:
Área de atuação:

INFORMANTE
Nome:
Cargo:

Sr. Informante,

No quadro abaixo, por favor, avalie o candidato acima nomeado, colocando X depois de cada característica a ser analisada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para integrar o grupo PET/ZOOTECNIA.

	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					

A quanto tempo conhece o candidato:	Em conexão com o que:
-------------------------------------	-----------------------

Se apropriado Responda:

Se a V. As. Fosse tutor do PET Zootecnia, aceitaria esse candidato como petiano?

S N

No Espaço abaixo, faça qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento para admissão do

Assinatura do Informante